



## RESOLUÇÃO Nº 078/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/06/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Bacharelado.

Considerando o eProtocolo 19.090.424-5;  
Considerando a Resolução nº 084/2022-CI/CCH;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) do Curso de Graduação em Geografia – Habilitação: Bacharelado, que passa a ser de 5% do total do curso, totalizando 139 horas/aula.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)